



PREFEITURA DE SOBRAL

TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 001/2025-SMS.

QUINTO TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO E MUDANÇA DE REPRESENTANTE LEGAL DO CONVÊNIO Nº 001/2025-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E O HOSPITAL DO CORAÇÃO DE SOBRAL, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, nº 373, Bairro Centro, Sobral - Ceará, CEP: 62011-000, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o **Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9***102**** e CPF nº 830.643.***-**, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará e o **HOSPITAL DO CORAÇÃO DE SOBRAL, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL**, entidade sob a égide de direito privado, filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 07.818.313/0007-96 FILIAL, com sede no Município de Sobral/CE, situado na Av. Gerardo Rangel, S/N, Bairro: Derby, CEP: 62.011-000, doravante denominada **CONVENIENTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, o **Sr. ALEXSANDRO IZODORO SCHULTZ (FREI BARTOLOMEU)**, brasileiro, portador do CPF nº 098.689.***-**, inscrito no RG nº 200*****78299 e a **Sra. RENATA ALBALADEJO MORBECK**, brasileira, portadora do CPF nº 140.***.***-41, têm entre si justa e acordada a celebração do **QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2025-SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do **Convênio nº 001/2025-SMS**, no qual tem o objeto do Contrato a *“objeto integrar o CONVENIADO no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos habitantes dos municípios que integram a Macrorregião de Saúde de Sobral, e conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes.”*, e a mudança de Diretor Geral do presente Convenio. A presente renovação decorre da solicitação constante no Processo nº **P436502/2026**, mantendo-se integralmente as demais condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no **art. 107 e 124 da Lei Federal nº 14.133/2021**, que autoriza a prorrogação dos contratos de prestação de serviços contínuos, bem como no disposto na **Cláusula Décima Oitava do Convênio nº 001/2025-SMS**, que prevê expressamente a possibilidade de renovação de sua vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Conforme o disposto na **Cláusula Sétima do Convênio nº 001/2025-SMS**, o valor global a ser renovado será de **R\$ 38.590.628,20 (Trinta e oito milhões quinhentos e noventa mil seiscientos e vinte e oito reais e vinte centavos)**, já contemplando o acréscimo financeiro decorrente do **Quarto**



PREFEITURA DE SOBRAL

Termo Aditivo celebrado no âmbito deste Convênio. O referido montante destina-se a suprir integralmente a continuidade da prestação dos serviços contratados, permanecendo inalteradas as condições de preço, forma de pagamento e composição dos custos originalmente pactuadas.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme previsto na Cláusula Décima Oitava do Convênio nº 001/2025-SMS, fica o referido Convênio **renovado por mais 12 (doze) meses**, passando a vigorar de **07 de março de 2026 a 07 de março de 2027**, período em que se manterá a regular execução dos serviços, observadas todas as condições e obrigações originalmente pactuadas.

Fica definido que pelo prazo de 3 meses posteriores a assinatura do presente aditivo, serão realizados estudos e avaliação para analisar a viabilidade de possível repactuação das Metas bem como, reajuste financeiro ao quadro orçamentário do instrumento de Convênio nº 001/2025-SMS.

CLÁUSULA QUINTA – DA MUDANÇA DO DIREITO PRESIDENTE

Fica registrada a alteração da Direção Geral, substituindo o Sr. **RAIMUNDO NONATO LEONARDO BASTOS**, e passando a exercer a função de Diretor-Presidente para o Sr. **ALEXSANDRO IZODORO SCHULTZ**, inscrita pelo CPF nº 098.689.***-**-**.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente TERMO DE ADITIVO, assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sobral/CE, data da última assinatura digital.



Documento assinado digitalmente
FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
Data: 06/03/2026 15:51:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
CONCEDENTE

RENATA
ALBALADEJO
MORBECK:14
055835841
Assinado de forma digital por RENATA ALBALADEJO MORBECK:14055835841
Dados: 2026.03.06 15:28:12 -03'00'

RENATA ALBALADEJO MORBECK
CPF: 140.***.***-41
CONVENENTE



Documento assinado digitalmente
CAMILA SILVA CAVALCANTE
Data: 06/03/2026 15:54:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAMILA SILVA CAVALCANTE
Coordenadora jurídica - SMS

TESTEMUNHAS:

1.



Documento assinado digitalmente
MARIA RITA PAIVA DE LOIOLA
Data: 06/03/2026 16:08:32
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2.



Documento assinado digitalmente
ADRIELLY CALIXTO DA SILVA
Data: 06/03/2026 16:12:04
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Oscar Spíndola Rodrigues Junior
Prefeito Municipal de Sobral

Maria Imaculada Dias Adeodato
Vice-Prefeita de Sobral

Yslaia Pontes Vasconcelos
Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Gustavo Judhar Ferreira Ribeiro
Secretário do Planejamento e Gestão
Hozanan Linhares Gomes
Procurador Geral do Município
José Crisóstomo Barroso Ibiapina
Secretário do Governo
João Alberto Adeodato Júnior
Secretário do Desenvolvimento Distrital
Ingrid Soraya de Oliveira Sá
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Auditor Geral do Município
Cynira Kezia Rodrigues Ponte Sampaio
Secretária Municipal da Educação

Michelle Alves Vasconcelos Ponte
Secretária Municipal da Saúde
Marinho Júnior Cavalcante
Secretário do Esporte e Lazer
José Sidcley Tavares Ferreira Gomes Filho
Secretário do Turismo e Eventos
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Juventude e Cultura
Paulo Giovanni Saraiva de Oliveira
Secretário Municipal da Infraestrutura
José Sidcley Tavares Ferreira Gomes
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Evysdanna Gomes de Paula
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente

Vanessa Braga
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social
José Leandro Menezes Costa
Secretário de Trânsito
José Vytal Arruda Linhares
Secretário do Transporte
Messias Aguiar Alcântara
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Rodrigo Dias Silva
Secretário da Agricultura
Emerson Pinto Moreira
Secretário da Pecuária
Mário Cunha Lima
Secretário da Segurança Cidadã

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro, Sobral - Ceará - Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

EDITAL Nº 002/2026 - SME - DIVULGAÇÃO DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DAS ENTREVISTAS DOS CANDIDATOS DA SELEÇÃO DE VAGAS PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA-MAIS PAIC - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME), situada na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, Sobral/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, através da COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA da Seleção, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO as Datas, Horários e Locais das Entrevistas dos Candidatos da Seleção de Vagas para Bolsistas do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAIS PAIC do processo seletivo regido pelo EDITAL Nº 002/2026 - SME, que tem como finalidade o preenchimento de “Bolsa de Extensão Tecnológica nível IV, no âmbito do Programa Aprendizagem no Idade Certa - MAIS PAIC”, conforme descrito abaixo: Eixo Literatura e Formação do Leitor - Anos Iniciais Sobral (CE), data da assinatura eletrônica. **DRIANA RAQUEL MESQUITA DOS SANTOS** - Presidente da Comissão.

DATA	HORÁRIO	NOME DO CANDIDATO(A)	LOCAL
10 de março de 2026	14h	Luana Lopes de Souza	https://meet.google.co/m/rti-zemx-wzd

EDITAL Nº 002/2026 - SME - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA ETAPA DA SELEÇÃO DE VAGAS PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA - MAIS PAIC. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME), situada na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, Sobral/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, através da COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA da Seleção, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA ETAPA da Seleção de Vagas para Bolsistas do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAIS PAIC do processo seletivo regido pelo EDITAL Nº 002/2026 - SME, que tem como finalidade o preenchimento de “Bolsa de Extensão Tecnológica nível IV, no âmbito do Programa Aprendizagem no Idade Certa - MAIS PAIC”, conforme descrito abaixo. A Comissão organizadora e julgadora da seleção informa que não houve a interposição de recursos, ao resultado preliminar da primeira etapa. Sobral (CE), data da assinatura eletrônica. **DRIANA RAQUEL MESQUITA DOS SANTOS** - Presidente da Comissão.

Eixo Literatura e Formação do Leitor - Anos Iniciais		
Candidato(a) Aprovado(a):		
Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação
306216	Luana Lopes De Souza	22 pts.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONVÊNIO DE Nº 001/2025-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADA: HOSPITAL DO CORAÇÃO DE SOBRAL, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Convênio nº 001/2025-SMS, no qual tem o objeto do Contrato a “objeto integrar o CONVENIADO no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos habitantes dos municípios que integram a Macrorregião de Saúde de Sobral, e conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes.”, e a mudança de Diretor Geral do presente Convênio. A presente renovação decorre da solicitação constante no Processo nº P436502/2026, mantendo-se integralmente as demais condições originalmente pactuadas. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 107 e 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a prorrogação dos contratos de prestação de serviços contínuos, bem como no disposto na Cláusula Décima Oitava do Convênio nº 001/2025-SMS, que prevê expressamente a possibilidade de renovação de sua vigência. DO VALOR: Conforme o disposto na Cláusula Sétima do Convênio nº 001/2025-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 38.590.628,20 (Trinta e oito milhões quinhentos e noventa mil seiscentos e vinte e oito reais e vinte centavos), já contemplando o acréscimo financeiro decorrente do Quarto Termo Aditivo celebrado no âmbito deste Convênio. O referido montante destina-se a suprir integralmente a continuidade da prestação dos serviços contratados, permanecendo inalteradas as condições de preço, forma de pagamento e composição dos custos originalmente pactuadas. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme previsto na Cláusula Décima Oitava do Convênio nº 001/2025-SMS, fica o referido Convênio renovado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 07 de março de 2026 a 07 de março de 2027, período em que se manterá a regular execução dos serviços, observadas todas as condições e obrigações originalmente pactuadas. Fica definido que pelo prazo de 3 meses posteriores a assinatura do presente aditivo, serão realizados estudos e avaliação para analisar a viabilidade de possível repactuação das Metas bem como, reajuste financeiro ao quadro orçamentário do instrumento de Convênio nº 001/2025-SMS. DA MUDANÇA DO DIRETOR PRESIDENTE: Fica registrada a alteração da Direção Geral, substituindo o Sr. RAIMUNDO NONATO LEONARDO BASTOS, e passando a exercer a função de Diretor-Presidente para o Sr. ALEXSANDRO IZODORO SCHULTZ, inscrita pelo CPF nº 098.689.***. SIGNATÁRIOS: